



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 067/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

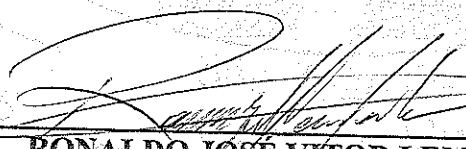
O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, requerendo **"A MUDANÇA DE LUGAR DO QUEBRA-MOLAS LOCALIZADO EM FRENTE A CASA DO CHICO, NA RUA EDGAR LEMES RODRIGUES, SENTIDO A ESCOLINHA MUNICIPAL"**.

JUSTIFICATIVA: O referido quebra-molas precisa ser mudado de local, pois é localizado bem próximo a esquina, devendo ser mais ao meio da quadra e mais próximo a escolinha ou então diminuir a sua altura, devido dois alunos já terem caído de bicicleta no local e reclamações de motoristas sobre os assoalhos dos veículos raspar no quebra-molas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 03 de dezembro de 2025.

Autor:

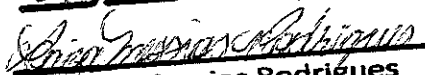

RONALDO JOSÉ VITOR LEMES COSTA

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO
PROTOCOLO

Nº

04/12/25. 10:25


Laiza Messias Rodrigues

Dec. 2172/2021